



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

<http://www.pmvc.ba.gov.br/>

Gabinete Civil

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

e-mail: [defesacivil@pmvc.ba.gov.br](mailto:defesacivil@pmvc.ba.gov.br)

Tel. (77) 3421-1716/199



## PARECER TÉCNICO Nº 01/2024

**Assunto:** Decretação, Homologação Estadual e Reconhecimento Federal de situação de anormalidade

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: BA	Município: Vitória da Conquista		
Decreto: 23.150, de 28/03/2024	Publicação: Ano 17, Edição 3.674, 28 de Março de 2024		
CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.1.0	TIPO: ESTIAGEM	DATA: 28/03/2024	HORA: 00:00
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Desastre Nível: II (média intensidade)		
CAUSAS E RECORRÊNCIA: LOCALIZADA NO SEMIÁRIDO NORDESTINO, O MUNICÍPIO QUE POSSUI VASTA EXTENSÃO TERRITORIAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ÁREAS RURAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 340 LOCALIDADES, POVOADAS, ALÉM DE ASSENTAMENTOS, DISTRIBUÍDOS EM 11 DISTRITOS, TEM SIDO ASSOLADA CONTINUA E RECORRENTEMENTE PELO DESASTRE GRADUAL DE ESTIAGEM, EM VIRTUDE DOS BAIXOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS. CONFORME ÚLTIMAS EDIÇÕES, O MONITOR DE SECAS, EMITIDO PELA ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS), NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, REPRESENTAM INTENSIDADES DIFERENTES DE SECA NA REGIÃO, VARIANDO ENTRE <b>SECA MODERADA E SECA FRACA.</b>			
Protocolo de Registro no S2ID:			

### II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

<b>B. DANOS HUMANOS:</b> O NÃO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL TORNA A POPULAÇÃO EXTREMAMENTE DEPENDENTE DAS ÁGUAS DE ORIGEM PLUVIAL. O ABASTECIMENTO OCORRE DE MANEIRA INSUFICIENTE ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DA OPERAÇÃO CARRO PIPA, TENDO EM VISTA QUE O ABASTECIMENTO SE DÁ PARA UMA POPULAÇÃO EM TORNO DE 15.000 PESSOAS, QUANDO, CONFORME NOTA TÉCNICA, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A POPULAÇÃO É DE APROXIMADAMENTE 70.000 PESSOAS, O QUE IMPACTA SUBSTANCIALMENTE A VIDA DA POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM ESSENCIAL A VIDA.
<b>C. DANOS MATERIAIS:</b> A ESTIAGEM PROVOCOU PERDAS SIGNIFICATIVAS TANTO NA AGRICULTURA, QUANTO NA PECUÁRIA, E DEVIDO AO NÃO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA MAIOR PARTE DOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESSA É UMA SITUAÇÃO QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA VIDA PRODUTIVA DAS PESSOAS.
<b>D. DANOS AMBIENTAIS:</b> EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM, AGUADAS, NASCENTES E RIOS SECARAM, E OS POÇOS ARTESIANOS TIVERAM SUAS VAZÕES REDUZIDAS, ALÉM DE QUE PARTE DOS POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS PELA CERB, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, VEM APRESENTANDO ALTO TEOR DE SALINIDADE, ASSIM INVIABILIZANDO O CONSUMO HUMANO.

Rosângela Freitas de Jesus  
Coordenadora COMPDEC  
Mat. 04.24804-3

João Gabriel Santos Queiroz  
Engenheiro Civil da COMPDEC  
CREA/BA 93228  
Mat. 07.24294-R



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

<http://www.pmvc.ba.gov.br/>

Gabinete Civil

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

e-mail: [defesacivil@pmvc.ba.gov.br](mailto:defesacivil@pmvc.ba.gov.br)

Tel. (77) 3421-1716/199



### III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

- E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:** PARA A AVALIAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELO DESASTRE, HOVE PARTICIPAÇÃO DE TODO O CONTINGENTE PERTENCENTE A COMPDEC DO MUNICÍPIO.
- F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:** DEVIDO A NÃO EXISTÊNCIA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA MAIORIA DOS DISTRITOS E POVOADOS POR MEIO DA EMPRESA CAPACITADA PARA ESTA FINALIDADE, O ABASTECIMENTO É REALIZADO DE MANEIRA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE 15 (QUINZE) CARROS PIPA, CUJA REALIZAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, POR MEIO DE CONTRATO PARA REFORÇO AO ATENDIMENTO REALIZADO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO – ATRAVÉS DA OPERAÇÃO CARRO PIPA COM CUSTO DE R\$ 1.559.849,95 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), ALÉM DA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ÁGUA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE AGUADAS, COM CUSTO OPERACIONAL DE R\$ 1.340.657,44 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUE – O QUE REPRESENTA UM PREJUÍZO PÚBLICO NA ORDEM DE R\$ 2.940.507,39 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).


### IV. CONCLUSÃO


Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Homologação Estadual e Reconhecimento Federal, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Portaria nº 260/2022.**

É o parecer.

Vitória da Conquista/BA, 27 de março de 2024

  
**João Gabriel Santos Queiroz**  
Engenheiro Civil da COMPDEC/VC  
Matrícula 07.24294-8

  
**Rosângela Freitas de Jesus**  
Coordenadora das COMPDEC/VC  
Matrícula 04.24884-3